



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 108

Revoga "Tomada de Preços", Edital de Licitação nº 16/76.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Tomada de Preços nº 14/76, motivação do Edital de Licitação nº 16/76, para aquisição de uma motoniveladora;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mes de junho de 1976.

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARNEULI

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 07 / 1976
DE N.º 534
UMUARAMA, 06 / 07 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO